

DESPACHO n.º 16/2022

Processo	Requerimento	Informação N.º	Data da Informação
Assunto: Prestação de Serviços de Assistente Operacional (coveiro) - Início do Procedimento – Ajuste Direto.			

Os serviços operacionais do município, nem sempre permitem dar uma resposta eficaz às várias solicitações e tarefas que surgem no cemitério de Alter do Chão.

Considera-se assim essencial, dar resposta às necessidades existentes no Município em termos de Assistentes Operacionais, sendo uma função essencial ao normal funcionamento do cemitério de Alter do Chão.

Considerando que terá que se contratualizar uma prestação de serviços, individualizada, com uma pessoa com o perfil adequado e que demonstre conhecimento e experiência para desempenhar as diversas tarefas operacionais que o município desenvolve regularmente.

Face ao exposto e considerando que o órgão competente para tomar a decisão de contratar é o Presidente da Câmara, no uso das competências previstas nas alíneas f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho e com o n.º 1 do artigo 36.º do CCP, determino que o Sector de Aprovisionamento e Contratação Pública inicie o processo de concurso pela figura do Ajuste Direto, para a Prestação de Serviços de um Assistente Operacional, pelo período de 12 meses, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º conjugado com os artigos 27.º e 112.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

O preço base para a totalidade da prestação de serviços em apreço é de € 8 460,00 (oito mil quatrocentos e sessenta euros).

Entidade a convidar:

- Arménio Manuel Pereira Carvalho.

O cabimento e respetivo compromisso da verba devem ser efetuados, em 2022 e 2023.

A emissão da autorização prévia pela Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso), foi efetuada através de deliberação, datada de 05 de março de 2021.

Para cumprimento do estabelecido no n.º1 do artigo 290-A do CCP designo como gestor do contrato, o Senhor Joaquim Godinho, com a função de acompanhar, permanentemente, a execução deste.

Paços do Município de Alter do Chão, 07 de fevereiro de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA



- Francisco José Cordeiro Miranda -